GABINETE DO PREFEITO

Dispensa de Licitação nº 25/2019
Processo: SA/DL nº 124/2019
Assunto: contratação de empresa prestadora de serviços médicos para estratégias de Saúde da Família.

Estando em conformidade com a legislação pertinente e, considerando a justificativa da Secretária de Saúde, juntamente com o parecer jurídico, exarado do Processo Administrativo SA/DL nº 124/2019, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada posteriormente, a Dispensa de Licitação para a contratação, por 60 (sessenta) dias, de empresa prestadora de serviços médicos para estratégias de Saúde da Família, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, do referido Diploma legal, autorizando, desde já, a emissão do contrato administrativo e simultâneo empenhamento da despesa em favor do Instituto Innovare Gestão em Saúde Pública - INGESP, valor de R$ 109.600,00 (cento e nove mil e seiscentos reais).

Monte Alto, 30 de outubro de 2019.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito Municipal